

PORTARIA Nº 147/2023

Publicada no DOE Nº 22038 em 14/06/2023
Revogada pela portaria nº 007/2025 em: 17/01/2025

Categoria: Administrativo

CRLA – São Miguel do Oeste

PORTARIA Nº 147/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de SÃO MIGUEL DO OESTE, com a seguinte composição:

Presidente:

VINICIUS ANTONIO PELISSARI, matrícula nº 951871-1-03.

Membros:

EDILBERTO VENCAO, matrícula nº 640646-7-01;

FABIO LUIS SELINKE, matrícula nº 640649-1-01;

MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 964631-0-07.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 095/2023, publicada no DOESC nº 21.996.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 007/2025 em: 17/01/2025